

RESPOSTAS A CONSULTAS

Data
2000.10.18

ASSUNTO:

CONTABILIZAÇÃO DE EFECTIVOS LEITEIROS

1. POC, nas notas explicativas relativas à Classe 4 – Imobilizações, refere que “esta classe inclui os bens detidos com continuidade ou permanência e que não se destinem a ser vendidos ou transformados no decurso normal das operações da empresa...”.
2. Assim, se os animais em questão tiverem as características indicadas, devem ser relevados contabilisticamente em imobilizações corpóreas a partir do momento em que a empresa os começa a utilizar na sua actividade operacional. Enquanto tal não acontecer, porque os mesmos estão em fase de crescimento, devem constar das imobilizações em curso.